



EDITAL N.º 075/2019- PROPESP/UFAM

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no 1º Semestre de 2020 nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Física (PPGFIS).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ingresso ao Curso de Mestrado e Doutorado do PPGFIS será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital.
- 1.2. O PPGFIS dispõe das seguintes áreas:
 - 1.2.1. Física da Matéria Condensada;
 - 1.2.2. Física Atômica e Molecular.
- 1.3. A lista dos docentes do curso e as respectivas linhas de pesquisa estão em anexo.
- 1.4. Informações sobre o PPGFIS podem ser obtidas na página eletrônica <http://ppgfis.ufam.edu.br> ou na Secretaria do Programa.
- 1.5. A realização da Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim por meio de Portaria da Reitoria após a homologação das inscrições pelo coordenador e vice do PPGFIS.
- 1.6. A Seleção será realizada em 2 (duas) etapas.
- 1.7. Os candidatos aprovados mediante o Exame de Seleção nos termos deste edital poderão ingressar no Curso, respeitado o limite de vagas especificado neste edital.
- 1.8. Aluno finalista de curso superior reconhecido pelo MEC ou equivalente poderá participar da Seleção para mestrado, porém sua matrícula só será feita mediante a apresentação do comprovante de conclusão do referido curso.
- 1.9. Aluno finalista de curso de mestrado reconhecido pela CAPES ou equivalente poderá participar da Seleção para Doutorado, porém sua matrícula só será feita mediante a apresentação do comprovante de conclusão do referido curso.
- 1.10. Os candidatos aprovados, mas não classificados até o limite de vagas deste edital, constituirão uma lista de espera na ordem de classificação final da Seleção do presente edital.
- 1.11. A matrícula do candidato aprovado no PPGFIS implicará na aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM.
- 1.12. Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Mestre em Física ou o Diploma de Doutor em Física.
- 1.13. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGFIS em conformidade com a legislação à época.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão oferecidas para o Curso de Mestrado, utilizando a nota do Exame Unificado de Física (EUF), 06 (seis) vagas regulares e 01 (uma) vaga suplementar. Para o Curso de Doutorado, utilizando a nota do Exame Unificado de Física (EUF), serão oferecidas 06 (duas) vagas regulares e 01 (uma) vaga suplementar.
- 2.2. As vagas suplementares visam atender a política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências, em conformidade com a Portaria Normativa nº 13 do MEC, de 11 de maio de 2016, disponível em:
<https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/12052016-PORTARIA-NORMATIVA-13-DE-11-DE-MAIO-DE-2016-E-PORTARIA-N-396-DE-10-DE-MAIO-DE-2016.pdf>.
- 2.2.1. Os candidatos concorrentes às vagas para política de ação afirmativa deverão indicar essa condição no campo específico do formulário de inscrição;
- 2.2.2. Havendo sobra de vagas em uma linha, poderá haver remanejamento para outras linhas que tiver candidatos aprovados, obedecendo-se a ordem de classificação;
- 2.3. Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação, conforme os seguintes procedimentos:
 - 2.3.1. Serão primeiramente distribuídas as vagas regulares, considerando-se a classificação geral de todos os candidatos, sem distinção entre autodeclarados e não-autodeclarados;
 - 2.3.2. Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente os candidatos classificados autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências remanescentes passarão a concorrer às vagas suplementares;
- 2.4. As vagas regulares que não forem preenchidas poderão ser convertidas em vagas suplementares, se houver candidatos remanescentes aprovados dentro da cota de atendimento das políticas de ações afirmativas;
 - 2.4.1. As vagas suplementares não preenchidas serão extintas.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O período de inscrição para a Seleção será de 06/01/2020 a 20/01/2020.
- 3.2. As inscrições serão efetuadas através do formulário de inscrição obtido no endereço <http://ppgfis.ufam.edu.br>, devidamente preenchido e entregue na Secretaria do PPGFIS, localizada no Bloco de Física do Instituto de Ciências Exatas do Campus Universitário da UFAM - Senador Arthur Virgílio Filho, situado na Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000, Setor Norte, Coroado, CEP 69077-000, de segunda a sexta, no horário das 09 h às 12 h e das 14 h às 17 h. Candidatos residentes ou temporariamente fora de cidade sede do programa poderão enviar o formulário preenchido, assinado e digitalizado no formato PDF para o e-mail ppgfissec@ufam.edu.br.
- 3.3. É obrigatório entregar juntamente com o formulário de inscrição o documento abaixo, inclusive para aqueles que se inscreverem por e-mail de acordo com o item anterior:



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

- Nota e ano de realização do Exame Unificado de Pós-Graduações em Física (Enviar e-mail com cópia da carta/email contendo a nota). A validade da nota obtida no exame é de 03 anos. O aluno também deverá entregar a nota média nacional do EUF na edição prestada pelo(a) candidato(a).
- 3.4. No ato da inscrição não serão cobrados o Currículo Lattes atualizado ou equivalente e outros comprovantes para a Prova de Títulos. APENAS candidatos aprovados na etapa eliminatória deverão fornecê-los, conforme as orientações no item que descreve a Prova de Títulos deste edital.
- 3.5. As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Banca Examinadora no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.
- 3.6. O PPGFIS não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição ou perdas decorrentes dos serviços de internet.
- 3.7. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital, não será homologada.
- 3.8. Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, e inscrição por outros meios não especificados no item 3.2 deste edital.
- 3.9. A lista de homologação das inscrições será divulgada na Secretaria da Coordenação do PPGFIS ou no endereço eletrônico <http://www.ppgfis.ufam.edu.br> até às 17 horas de 23/01/2020.

4. DA SELEÇÃO

▪ MESTRADO E DOUTORADO

- 4.1. A Seleção para os cursos de Mestrado e Doutorado compreenderá as seguintes etapas:
 - 4.1.1. **1ª. Etapa**
Desempenho no Exame Unificado de Física (EUF), de caráter eliminatório. Informações sobre o Exame Unificado poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico: <https://www.ufrgs.br/euf/>
 - 4.1.2. **2ª. Etapa**
 - I) Nota normalizada do EUF, de caráter classificatório, com peso 2;
 - II) Prova de Títulos, de caráter classificatório, com peso 1.

A. FASE ELIMINATÓRIA

- 4.2. 1ª. Etapa – **Desempenho no Exame Unificado de Física – EUF**. Serão automaticamente desclassificados os candidatos que tiveram nota final posicionado no último quartil (Quartil 1) do EUF.
- 4.3. A divulgação do resultado da primeira etapa ocorrerá no dia 28/01/2020, a partir das 17 horas, na Secretaria da Coordenação do PPGFIS ou no endereço eletrônico www.ppgfis.ufam.edu.br.



B. FASE CLASSIFICATÓRIA

- 4.4. Apenas os candidatos aprovados na Fase Eliminatória poderão participar desta fase.

4.5. **I) Nota normalizada do Exame Unificado de Física.**

A nota normalizada do EUF (N1) será calculada pela fórmula:

$N1 = [(Nota\ EUF \times 5.0) / (Média\ do\ EUF)]$, onde a “Média do EUF” refere-se à nota média nacional do EUF na edição prestada pelo(a) candidato(a). A nota N1 será calculada até a segunda casa decimal.

4.6. **II) Prova de Títulos.**

- 4.6.1. No dia 03/02/2020 os candidatos aprovados na Fase Eliminatória deverão fornecer os comprovantes dos itens que pontuam, **identificados ou numerados de acordo com o Anexo I**. Estas cópias deverão ser entregues na Secretaria do PPGFIS e/ou enviadas para o e-mail do programa ppgfissec@ufam.edu.br
- 4.6.2. Deve-se apresentar o Curriculum Vitae com **comprovantes**, sendo obrigatório o modelo Currículo Lattes (cadastro no site <http://lattes.cnpq.br>), com dados essenciais sobre a carreira acadêmica e profissional.
- 4.6.3. Não serão aceitas cópias do Currículo Lattes e de outros comprovantes fora do prazo e em desacordo com o item anterior.
- 4.6.4. Na Prova de Títulos serão consideradas apenas as produções e atividades especificadas no Anexo I e realizadas nos últimos 5 anos. Comprovantes fora deste período serão desconsiderados.
- 4.6.5. A divulgação do resultado da Prova de Títulos ocorrerá no dia 04/02/2020, a partir das 14 horas, na Secretaria da Coordenação do PPGFIS e no endereço eletrônico www.ppgfis.ufam.edu.br.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 5.1. Da Classificação Final participarão somente os candidatos aprovados na Fase Eliminatória do Mestrado e Doutorado.
- 5.2. A nota final (NF) do candidato aprovado conforme o item anterior será a média ponderada das notas nas etapas da Seleção, calculada como segue:

$$NF = \frac{2 * N1 + N2}{3}$$

Legenda: N1 = Nota normalizada do Exame Unificado de Física;

N2= Nota da Prova de Títulos (análise de currículo).

- 5.3. A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final – NF.
- 5.4. Na hipótese de igualdade da Nota Final - NF, para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato:
- a) Com maior Nota no Exame Unificado de Física (N1);



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

- b) Com maior Nota na Prova de Títulos (N2);
 - c) Mais idoso.
- 5.5. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas.
- 5.6. A divulgação da classificação final será feita a partir das 14 horas do dia 07/02/2020, na Secretaria do PPGFIS ou no endereço eletrônico www.ppgfis.ufam.edu.br.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação da lista de homologação de inscrições, do resultado de cada etapa e da classificação final da seleção.
- 6.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes.
- 6.3. O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo.
- 6.4. O processo do recurso deverá ser entregue na Secretaria do PPGFIS digitalizado e enviado para o e-mail ppgfissec@ufam.edu.br.
- 6.5. Não serão aceitos recursos entregues/enviados por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado.
- 6.6. Ficam cientificados todos os candidatos que aderirem a este Edital que pedidos de cópias de provas escritas requeridas por concorrentes poderão ser concedidos, inclusive com as respectivas correções das bancas examinadoras, quando preenchidos os requisitos previstos na lei nº 12.527/2011 e no decreto nº 7.724/2012;
- 6.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- 6.8. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula no respectivo curso no período de 10/02/2020 a 14/02/2020, no horário das 09 às 12 h e das 14 às 17 horas, na secretaria do PPGFIS, apresentando os seguintes documentos:
 - Duas Fotos 3x4;
 - Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
 - Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;
 - Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
 - Original e Cópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC (ou equivalente no caso de estrangeiros) para candidatos ao curso de mestrado;



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

- Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;
 - Original e cópia do Diploma de Mestre em curso de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES (ou equivalente no caso de estrangeiros) para candidatos ao curso de doutorado;
 - Original e Cópia do Histórico Escolar do curso de Pós-Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;
- 7.2. Fica a critério do PPGFIS a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para a efetivação da matrícula.
- 7.3. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Exame de Seleção.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A concessão de bolsa de estudos pelas agências de fomento dependerá da disponibilidade de cotas, dos critérios da Resolução de Bolsas do PPGFIS e do atendimento das exigências das normas fixadas por essas agências.
- 8.2. O candidato aprovado neste exame de seleção terá 12 meses a contar da matrícula para comprovar Proficiência em Língua Inglesa. Serão aceitos comprovantes emitidos pelo Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras (DLLE) e o TOEFL.
- 8.3. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, e eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos.
- 8.4. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.
- 8.5. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo seletivo, em qualquer etapa.
- 8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM.

Manaus, 10 de dezembro de 2019.

Prof. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

(Nota: O original deste edital assinado pela Pró-Reitora encontra-se à disposição dos interessados no arquivo da PROPESP)



ANEXO I

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE OU EQUIVALENTE

Observação: Somente serão computados títulos devidamente comprovados. Para os itens 1 e 2 serão considerados apenas os **últimos cinco anos**. A nota de titulação dos aprovados (N2) será calculada pela fórmula:

$$N2 = 5 + \text{Pontuação total do candidato (Anexo I)} / 20$$

DESCRIÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO
1. Atividades Curriculares e Extracurriculares (máximo de 30 pontos)	
1.1. Mestrado <i>Stricto Sensu</i> Área de Física 20 pontos Área afim 10 pontos	
1.1. Estágio, extensão e monitoria na área de formação – 2 pontos/semestre	
1.2. Cursos extracurriculares na área de Física - 1 pontos/curso (mínimo de 6 horas de duração)	
1.3. Docência em nível superior - 5 pontos/semestre	
1.4. Docência em nível médio ou fundamental- 5 pontos/ano	
1.5. Iniciação Científica, Tecnológica ou à Docência - 10 pontos/ano	
Subtotal 1	
2. Publicações (máximo de 70 pontos)	
2.1. Trabalho apresentado em congresso: Nacional Internacional Oral (ponto/trabalho) 3 4 Pôster (ponto/trabalho) 2 3 (máximo de 10 pontos e de dois trabalhos por congresso)	
2.2. Artigo científico publicado ou aceito: Qualis pontos/publicação A 25 B1 e B2 15 B3 a B5 10 C 3	
2.3. Livro na área de Física - 10 pontos/publicação	
2.4. Capítulo de livro na área de Física - 5 pontos/publicação	
2.5. Patente na área de Física - 15 pontos/publicação	
2.6. Produção Técnica ou Científica relevante, desenvolvida através de Projeto de Pesquisa, e Premiações em Eventos Científicos, não computados nos demais itens: 1,0 ponto/produção ou premiação (máximo de 2,0 pontos)	
Subtotal 2	
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO	



ANEXO II

LISTA DE DOCENTES E LINHAS DE PESQUISA

Docentes	Área
Sérgio Michielon de Souza	Física da Matéria Condensada
Edgar Aparecido Sanches	Física da Matéria Condensada/Física Atômica e Molecular
Mircea Daniel Galiceanu	Física da Matéria Condensada/Física Atômica e Molecular
Yurimiller Leyet Ruiz	Física da Matéria Condensada
Içamira Costa Nogueira	Física da Matéria Condensada
Fidel Guerrero Zayas	Física da Matéria Condensada
Daniela Menegon Trichês	Física da Matéria Condensada
Puspitapallab Chaudhuri	Física da Matéria Condensada/Física Atômica e Molecular
Hidembergue Ordozgoith Frota	Física da Matéria Condensada
Marcos Marques da Silva Paula	Física da Matéria Condensada
Pedro Henrique Campelo Félix	Física da Matéria Condensada
Marta Silva dos Santos Gusmão	Física da Matéria Condensada



**ANEXO III
CRONOGRAMA**

ETAPAS	DATA	LOCAL
Período de Inscrições	06/01/2020 até 20/01/2020	Secretaria do PPGFIS ou via e-mail ppgfissec@ufam.edu.br
Divulgação da homologação das inscrições (candidatos homologados)	23/01/2020	No site www.ppgfis.ufam.edu.br ou na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Física.
Interposição de Recursos por Escrito sobre a homologação das inscrições	24/01/2020 e 27/01/2020	Secretaria do Programa de Pós-graduação em Física.
Divulgação Resultado Preliminar da 1ª. Etapa	28/01/2020	No site www.ppgfis.ufam.edu.br ou na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Física.
Interposição de Recursos por Escrito sobre o resultado da 1ª. Etapa	29/01/2020 e 30/01/2020	Secretaria do Programa de Pós-graduação em Física.
Lista dos aprovados na 1ª. Etapa (Consideradas as Interposições de Recursos)	31/01/2020	No site www.ppgfis.ufam.edu.br ou na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Física.
Entrega do Currículo Lattes com comprovantes	03/02/2020	Secretaria do PPGFIS ou via e-mail ppgfissec@ufam.edu.br
2ª. Etapa: Análise de Currículo Lattes A partir das 08h (Horário Manaus)	04/02/2020	Coordenação do Programa de Pós-graduação em Física.
Divulgação resultado preliminar da 2ª. Etapa	04/02/2020	No site www.ppgfis.ufam.edu.br ou na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Física.
Interposição de Recursos por Escrito para o resultado da 2ª. Etapa	05/02/2020 e 06/02/2020	Secretaria do Programa de Pós-graduação em Física.
Lista dos aprovados na 2ª. Etapa (Consideradas as Interposições de Recursos)	07/02/2020	No site www.ppgfis.ufam.edu.br ou na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Física.
Resultado Final (já considerados os Recursos Interpostos)	07/02/2020	No site www.ppgfis.ufam.edu.br ou na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Física.
Período regular de matrícula dos aprovados	10/02/2020 a 14/02/2020	Secretaria do Programa de Pós-graduação em Física.
Início das Aulas	03/03/2020	Sala José Leitão.